



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

O trabalho ilegal existe em todos os sectores e, por exemplo, há trabalhadores a desempenhar funções não devidamente autorizadas ou a trabalhar em locais para os quais não têm autorização, o que tem afectado o emprego dos trabalhadores residentes, que sofrem maior impacto e prejuízo aquando da degradação da situação económica e do aumento da taxa de desemprego.

Os custos da acção do combate ao trabalho ilegal não são baixos. Segundo dados oficiais, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e os outros serviços procederam a 4521 vistorias conjuntas e individuais, tendo interceptado 795 trabalhadores ilegais suspeitos, ou seja, em média, é interceptada apenas uma pessoa em cinco ou seis acções. Contudo, mesmo que alguém seja detectado na inspecção, e lhe sejam aplicadas sanções, o respectivo montante é muito baixo. Conforme o relatório de trabalho da DSAL em 2018, 397 empregadores/entidades recrutadoras foram sancionados por violação da «Lei da contratação de trabalhadores não residentes» ou do «Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal», com multas num valor de 4 560 000 patacas, isto é, cada empregador ou entidade recrutadora foi sancionado com uma multa de 11 486 patacas, em média. Comparando com os grandes lucros adquiridos através da contratação e prestação de trabalho ilegal, o montante da sanção nem merece comentários, por ser tão pouco. Aliás, o Governo, por



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

sua iniciativa, não fornece os dados nem esclarece a situação, nem tão-pouco os critérios de aplicação das sanções acessórias nos casos de trabalho ilegal, só revelando um pouco quando pressionado e perguntado constantemente pela sociedade depois de surgirem casos graves com mortos e vítimas.

Não é possível acabar com o trabalho ilegal apesar do combate constante, devido à deficiência da lei e ao fraco efeito dissuasor das sanções. Os serviços responsáveis pela execução da lei salientaram várias vezes que a revisão da lei é importante para reforçar a eficácia no combate ao trabalho ilegal. No entanto, é pena não terem aperfeiçoado a lei após vários anos de estudo, o que faz com que muitos trabalhadores estejam bastante desapontados. Em Maio de 2019, o Governo manifestou a sua concordância em que há espaço para ajustar a sanção administrativa prevista na lei vigente, tendo prometido que concluiria a sua elaboração no terceiro trimestre do ano transacto, mas ainda não deu, em Abril deste ano, uma resposta clara no plenário sobre as Linhas de Acção Governativa.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Segundo os dados disponibilizados pelo Governo, o número da aplicação das sanções acessórias sobre o acto de trabalho não devidamente autorizado é extremamente baixo, registando-se, de 2012 até 2018, a percentagem de aplicação de menos de dois por cento, tendo esta gerado dúvidas na sociedade. Os factores de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

consideração das autoridades sobre a aplicação das sanções acessórias também são muito abstractos. As autoridades devem fazer uma revisão e definir critérios claros sobre a aplicação das sanções acessórias, divulgando-os à sociedade. Já o fizeram?

2. Para reprimir o trabalho ilegal, o Governo manifestou, em Maio de 2019, a sua concordância com a elevação da sanção administrativa para o aumento do efeito dissuasor, com a conclusão prevista da elaboração do respectivo documento no terceiro trimestre de 2019. Passado um ano, ainda não há progresso. Como está o ponto de situação da revisão? Qual é a opção legislativa relativamente à elevação do limite máximo do montante da multa, e à criação de disposições sobre reincidência e de circunstâncias agravantes?

12 de Junho de 2020

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Lei Cheng I**